Canela, 18 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Indicação para Criação de Comissão Temporária para Avaliação das Políticas Públicas para Mães Solo

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente necessidade de suporte e valorização das mães solo em nossa comunidade, proponho a criação de uma Comissão Temporária que avalie as políticas públicas existentes voltadas a esse grupo.

A comissão terá a função de identificar lacunas, propor melhorias e promover ações que garantam direitos e dignidade às mães solo, garantindo sua inclusão social, econômica e afetiva.

Acredito que essa iniciativa será fundamental para fortalecer as políticas públicas em favor das mães solo, proporcionando um ambiente mais justo e igualitário.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos